

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
 Rua Carlos de Carvalho, 417 - 12º andar
 Conjuntos 1202/1203 - Fone (41) 3223-8331

TITULAR: RENATO POSPISIL
 C. P. F. 359.955.569/91

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

I. R.

Sum

MATRÍCULA Nº 59732

RUBRICA

IMÓVEL - Apartamento sob nº 32 (trinta e dois), localizado de fundos, do lado direito de quem da rua Raposo Tavares olha o prédio, com a área privativa de 74,9800m², área de uso comum de 13,5700m², área total de 88,5500m², direito de uso em comum com outros da área de recreação descoberta localizada no térreo com 5,5400m², apartamento esse localizado no 3º pavimento do **"RESIDENCIAL SOLAR DAS ACÁCIAS"**, situado na rua Raposo Tavares nº 654, nesta Capital e a fração ideal de 0,034418 e quota de terreno total de 41,4200m² que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o dito residencial está construído, terreno esse constituído do lote sob nº 24-A (vinte e quatro-a), resultante da subdivisão do lote de terreno sob nº 24 da quadra C da planta Pilarzinho, com a indicação fiscal nº 73-010-060.000 do Cadastro Municipal, situado no arrabalde do Pilarzinho, medindo 30,98m (trinta metros e noventa e oito centímetros) de frente para a rua Prof. Hostilio Araújo, por 35,05m (trinta e cinco metros e cinco centímetros) de extensão da frente aos fundos pelo lado direito de quem da mencionada rua olha o imóvel, onde confronta com a rua Raposo Tavares, com a qual faz esquina, pelo lado esquerdo, no mesmo sentido e posição mede 41,56m (quarenta e um metros e cinquenta e seis centímetros), onde confronta com o lote nº 24-B e na linha de fundos tem a extensão de 30,23m (trinta metros e vinte e três centímetros), onde confronta com o lote fiscal nº 58.000, de forma irregular, perfazendo a área total de 1.203,37m². -.-.-.

PROPRIETÁRIA - **VVMV INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA** (CNPJ nº 13.564.002/0001-55), com sede na rua Doutor Goulin nº 649, nesta cidade. -.-.-.

REGISTRO ANTERIOR - R-7 da matrícula nº 29.379 do Registro Geral desta Serventia, datado de 17 de junho de 2011. -.-.-.

Curitiba, 23 de dezembro de 2014. O Oficial:

Elizabeth A. Araújo
 Escrevente

R-1- 59732 - (Prot. 210.888 de 25/11/2014 - COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Por instrumento particular com força de escritura pública, na forma da lei, lavrado em São Paulo-SP, aos 27 de outubro de 2014, do qual uma via fica arquivada nesta serventia sob nº 210.888/2014-D, **VVMV INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, supra mencionada, vendeu o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-7 da matrícula nº 29.379 do Registro Geral desta Serventia, supra referido, à **REGE LAGO** (Ident. nº 564.272-8-SESP/PR e CPF/MF nº 094.612.139-72), brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado na Avenida Fredolin Wolf nº 641, Bloco 4, apartamento 6, Pilarzinho, nesta cidade; e **ELAINE RIBEIRO BATISTA** (Ident. nº 1.616.878-SSP/PR e CPF/MF nº 184.995.119-53), brasileira, divorciada, aposentada, residente e domiciliada na Avenida Fredolin Wolf nº 641, Bloco 4, apartamento 6, Pilarzinho, nesta cidade, os quais convivem em união estável, pela importância de R\$295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), que acrescida de R\$25.000,00 correspondente ao valor de outro imóvel objeto de aquisição no mesmo título, totaliza a importância de R\$320.000,00, devidamente quitada, da qual R\$102.500,00 pagos com recursos próprios e R\$217.500,00 através do financiamento obtido pelos compradores

SEGUE NO VERSO**59732**

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

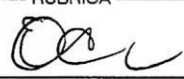
junto ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Em dito instrumento constou: a) declaração da vendedora, na forma representada, e dos compradores, que contra qualquer deles não existem ações reais, pessoais, reipersecutórias, possessórias, reivindicatórias, embargos, arrestos, seqüestros, depósitos, protestos, recuperação judicial, falências e/ou concursos de credores, dívidas fiscais, penhoras ou execuções que possam atingir o imóvel objeto desta matrícula; b) que, os compradores e a vendedora dispensaram a apresentação dos documentos indicados no Decreto n° 93.240/86, inclusive as certidões fiscais; e c) que, foram apresentadas as seguintes certidões negativas em nome da vendedora: 1) Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida em 22/09/2014, pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, código de controle da certidão 3126.FACO.4DC7.1769; 2) Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros expedida pela Secretaria da Receita Federal, n° 213992014-88888002, emitida em 31/07/2014; 3) de Feitos Ajuizados do 1° e 2° Distribuidores de Curitiba/PR; 4) da Justiça Federal emitida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Seção Judiciária do Paraná; 5) da Justiça do Trabalho emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Curitiba/PR; e 6) de Débitos Trabalhistas emitida em 22/09/2014. Fica arquivada nesta Serventia sob n° 210.888/2014-D a certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome da vendedora. (ITBI prot. n° 56837/2014 - Aval. R\$320.000,00 - custas: 3234 VRC = R\$507,74 (1ª aquisição pelo SFH com referência à parte de Rege Lago) - Funrejus: R\$640,00 - emitida a DOI - jkn/lf/alc/Part.). Curitiba, 23 de dezembro de 2014. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Elizabeth A. Araújo
Escrevente

R-2- 59732 - (Prot. 210.888 de 25/11/2014 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R-1 retro, **REGE LAGO** e **ELAINE RIBEIRO BATISTA**, ali identificados e qualificados, alienaram fiduciariamente, além de outro, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro e todas as acessões, benfeitorias, construções e instalações que lhe forem acrescidas em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A** (CNPJ n° 90.400.888/0001-42), com sede Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n°s 2235 e 2041, São Paulo-SP, para garantir um financiamento no valor de R\$217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais), pagável em 156 (cento e cinquenta e seis) meses, vencendo-se a primeira prestação no dia 27 de novembro de 2014, aos juros a taxa nominal de 8,27% ao ano, a taxa efetiva de 8,60% ao ano, a taxa efetiva mensal de 0,68% e a taxa nominal mensal de 0,68%, com as demais condições constantes do aludido instrumento, no qual constou que foram apresentadas as seguintes certidões: 1) negativas: 1.a) de Feitos Ajuizados do 1° e 2° Distribuidores de Curitiba/PR, em nome de Elaine Ribeiro Batista; e 1.b) de Débitos Trabalhistas emitida em 22/09/2014, em nome do devedores fiduciantes; 2) da Justiça Federal emitida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Seção Judiciária do Paraná, em nome dos devedores fiduciantes; 3) da Justiça do Trabalho emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Curitiba/PR, em nome do devedores fiduciantes; e 4) positivas de Feitos Ajuizados do 1° e 2° Distribuidores de Curitiba/PR, em nome de Rege Lago. (Custas: 1617 VRC = R\$253,87 (1ª aquisição pelo SFH com referência à parte de Rege Lago) - Funrejus: isento (Art. 32, XI do Decreto Judiciário 251/99 do Tribunal de Justiça do Paraná - Funrejus) -

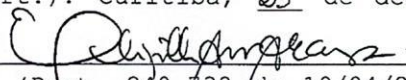
SEGUE



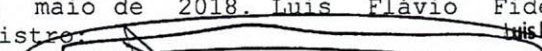


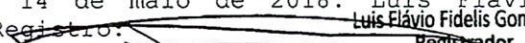
02/Mat 59732

CONTINUAÇÃO

jkn/lf/alc/Part.). Curitiba, 23 de dezembro de 2014. O Oficial do Registro:  Elizabeth A. Araújo

Escrivente

AV-3-59.732 - (Prot. 240.738 de 19/04/2018 - INDICAÇÃO FISCAL) - Atendendo ao requerimento firmado pela parte interessada, e em vista da certidão negativa expedida pelo Município de Curitiba (arquivados sob nº 240.738/2018), procedo à presente averbação para consignar que o imóvel a que se refere esta matrícula tem a indicação fiscal nº 73-010-060.013-3. (Emolumentos: 315 VRC = R\$60,80 - Funrejus: R\$15,20 - jkn/ammj). Curitiba, 14 de maio de 2018. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro.  Luis Flávio Fidelis Gonçalves Registrador

AV-4-59.732 - (Prot. 240.738 de 19/04/2018 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO) - Atendendo ao requerimento firmado pela parte interessada em 05 de abril de 2018 e em vista da documentação que o instrui (arquivados sob nº 240.738/2018), procedo à presente averbação nos termos do Art. 26A da Lei 9.514/1997, com referência ao R-2 desta matrícula, que tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos fiduciários **REGE LAGO** e **ELAINE RIBEIRO BATISTA**, já mencionados, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis, verificou-se a consolidação da propriedade em nome do fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** (CNPJ nº 90.400.888/0001-42), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, bl A, Vila Olímpica, São Paulo - SP, nesta cidade,. Em dita documentação constou que o valor da dívida ora consolidada é de R\$190.583,37 (cento e noventa mil e quinhentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos). (Consultado na CNIB - Código HASH: 5c01.cea6.9e10.83cd.8d4a.18b8.10e3.aa0b.8950.042a para CPF nº 094.612.139-72; 4764.f45f.1876.3e7e.622c.ebbd.c9e0.395a.87b9.1f23 para CPF nº184.995.119-53; 1785.f6f4.9575.4349.aa38.e5d3.a737.ee5f.ff61.7a27 para CNPJ nº 90.400.888/0001-42. ITBI prot. nº 12947/2018 - Aval. R\$295.000,00 - Emolumentos: 2156 VRC = R\$416,11 - Funrejus: R\$ 590,00 - emitida a DOI - jkn/ammj). Curitiba, 14 de maio de 2018. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro.  Luis Flávio Fidelis Gonçalves Registrador

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 59.732 do Registro Geral desta Serventia. Dou fê. Curitiba, 14 de maio de 2018.

Custas: R\$12,93 + R\$4,67 (selo) = R\$17,60

(assinado digitalmente)

LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES - OFICIAL DO REGISTRO
GILMARA FERREIRA MELO - ESCRIVENTE (PORTARIA 92/2017)
VANESSA SCHUCH - ESCRIVENTE (PORTARIA 147/2017)
KEZIA DE LIMA FREITAS - ESCRIVENTE (PORTARIA 91/2017)
Rua Padre Anchieta, 2050, Conj. 501, 5º andar, Curitiba-PR
Fone: (41)3010-1117

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
VXZf9.7XC8d.chdbv
Controle:
8UWL2.TwBDP
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

SEGUIE



REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Carlos de Carvalho, 417 - 12º andar
Conjuntos 1202/1203 - Fone (41) 3223-8331
TITULAR: RENATO POSPISSIL
C. P. F. 359.955.569/91

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

I. R.

Sim

MATRÍCULA Nº 59733

RUBRICA

[Assinatura]

IMÓVEL - Vaga de garagem sob nº 13 (treze), com capacidade para 1 (um) veículo de porte pequeno, sem necessidade de manobrista, com a área privativa de 13,5000m², área de circulação e manobras de 9,0000m², área de uso comum de 2,4500m², área total de 24,9500m², localizada no subsolo do "**RESIDENCIAL SOLAR DAS ACÁCIAS**", situado na rua Raposo Tavares nº 654, nesta Capital e a fração ideal de 0,006196 e quota de terreno total de 7,4500m² que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o dito residencial está construído, terreno esse constituído do lote sob nº 24-A (vinte e quatro-a), resultante da subdivisão do lote de terreno sob nº 24 da quadra C da planta Pilarzinho, com a indicação fiscal nº 73-010-060.000 do Cadastro Municipal, situado no arrabalde do Pilarzinho, medindo 30,98m (trinta metros e noventa e oito centímetros) de frente para a rua Prof. Hostilio Araújo, por 35,05m (trinta e cinco metros e cinco centímetros) de extensão da frente aos fundos pelo lado direito de quem da mencionada rua olha o imóvel, onde confronta com a rua Raposo Tavares, com a qual faz esquina, pelo lado esquerdo, no mesmo sentido e posição mede 41,56m (quarenta e um metros e cinquenta e seis centímetros), onde confronta com o lote nº 24-B e na linha de fundos tem a extensão de 30,23m (trinta metros e vinte e três centímetros), onde confronta com o lote fiscal nº 58.000, de forma irregular, perfazendo a área total de 1.203,37m². -.-.-.-.-

PROPRIETÁRIA - VVMV INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA (CNPJ nº 13.564.002/0001-55), com sede na rua Doutor Goulin nº 649, nesta cidade. -.-.-.-.-

REGISTRO ANTERIOR - R-7 da matrícula nº 29.379 do Registro Geral desta Serventia, datado de 17 de junho de 2011. -.-.-.-.-

Curitiba, 23 de dezembro de 2014. O Oficial:

[Assinatura] Elizabeth A. Araújo
Escrivente

R-1- 59733 - (Prot. 210.888 de 25/11/2014 - COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Por instrumento particular com força de escritura pública, na forma da lei, lavrado em São Paulo-SP, aos 27 de outubro de 2014, do qual uma via fica arquivada nesta serventia sob nº 210.888/2014-D, VVMV INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, supra mencionada, vendeu o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-7 da matrícula nº 29.379 do Registro Geral desta Serventia, supra referido, à REGE LAGO (Ident. nº 564.272-8-SESP/PR e CPF/MF nº 094.612.139-72), brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado na Avenida Fredolin Wolf nº 641, Bloco 4, apartamento 6, Pilarzinho, nesta cidade; e ELAINE RIBEIRO BATISTA (Ident. nº 1.616.878-SSP/PR e CPF/MF nº 184.995.119-53), brasileira, divorciada, aposentada, residente e domiciliada na Avenida Fredolin Wolf nº 641, Bloco 4, apartamento 6, Pilarzinho, nesta cidade, os quais convivem em união estável, pela importância de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que acrescida de R\$295.000,00 correspondente ao valor de outro imóvel objeto de aquisição no mesmo título, totaliza a importância de R\$320.000,00, devidamente quitada, da qual R\$102.500,00 pagos com recursos próprios e R\$217.500,00 através do financiamento obtido pelos compradores junto ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Em dito instrumento constou: a) declaração da

SEGUE NO VERSO

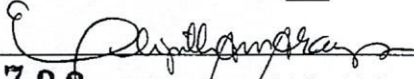
59733

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

vendedora, na forma representada, e dos compradores, que contra qualquer deles não existem ações reais, pessoais, reipersecutórias, possessórias, reivindicatórias, embargos, arrestos, seqüestros, depósitos, protestos, recuperação judicial, falências e/ou concursos de credores, dívidas fiscais, penhoras ou execuções que possam atingir o imóvel objeto desta matrícula; b) que, os compradores e a vendedora dispensaram a apresentação dos documentos indicados no Decreto n° 93.240/86, inclusive as certidões fiscais; e c) que, foram apresentadas as seguintes certidões negativas em nome da vendedora: 1) Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida em 22/09/2014, pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, código de controle da certidão 3126.FAC0.4DC7.1769; 2) Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros expedida pela Secretaria da Receita Federal, n° 213992014-88888002, emitida em 31/07/2014; 3) de Feitos Ajuizados do 1° e 2° Distribuidores de Curitiba/PR; 4) da Justiça Federal emitida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Seção Judiciária do Paraná; 5) da Justiça do Trabalho emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Curitiba/PR; e 6) de Débitos Trabalhistas emitida em 22/09/2014. Fica arquivada nesta Serventia sob n° 210.888/2014-D a certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome da vendedora. (ITBI prot. n° 56837/2014 - Aval. R\$320.000,00 - custas: 60 VRC = R\$9,42 - Funrejus: R\$640,00 - emitida a DOI - jkn/lf/alc/Part.). Curitiba, 23 de dezembro de 2014. O Oficial do Registro:


Elizabeth A. Araújo
R-2- 59733 - (Prot. 210.888 de 25/11/2014 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R-1 retro, **REGE LAGO** e **ELAINE RIBEIRO BATISTA**, ali identificados e qualificados, alienaram fiduciariamente, além de outro, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro e todas as acessões, benfeitorias, construções e instalações que lhe forem acrescidas em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A** (CNPJ n° 90.400.888/0001-42), com sede Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n°s 2235 e 2041, São Paulo-SP, para garantir um financiamento no valor de R\$217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais), pagável em 156 (cento e cinquenta e seis) meses, vencendo-se a primeira prestação no dia 27 de novembro de 2014, aos juros a taxa nominal de 8,27% ao ano, a taxa efetiva de 8,60% ao ano, a taxa efetiva mensal de 0,68% e a taxa nominal mensal de 0,68%, com as demais condições constantes do aludido instrumento, no qual constou que foram apresentadas as seguintes certidões: 1) negativas: 1.a) de Feitos Ajuizados do 1° e 2° Distribuidores de Curitiba/PR, em nome de Elaine Ribeiro Batista; e 1.b) de Débitos Trabalhistas emitida em 22/09/2014, em nome dos devedores fiduciários; 2) da Justiça Federal emitida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Seção Judiciária do Paraná, em nome dos devedores fiduciários; 3) da Justiça do Trabalho emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Curitiba/PR, em nome dos devedores fiduciários; e 4) positivas de Feitos Ajuizados do 1° e 2° Distribuidores de Curitiba/PR, em nome de Rege Lago. (Custas: 1617 VRC = R\$253,87 (1ª aquisição pelo SFH com referência à parte de Rege Lago) - Funrejus: isento (Art. 32, XI do Decreto Judiciário 251/99 do Tribunal de Justiça do Paraná - Funrejus) - jkn/lf/alc/Part.). Curitiba, 23 de dezembro de 2014. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo

Escriturante SEGUE



CONTINUAÇÃO

AV-3-59.733 - (Prot. 240.738 de 19/04/2018 - INDICAÇÃO FISCAL) - Atendendo ao requerimento firmado pela parte interessada, e em vista da certidão negativa expedida pelo Município de Curitiba (arquivados sob nº 240.738/2018), procedo à presente averbação para consignar que o imóvel a que se refere esta matrícula tem a indicação fiscal nº 73-010-060.036-1. (Emolumentos: 315 VRC = R\$60,80 - Funrejus: R\$15,20 - jkn/ammj). Curitiba, 14 de maio de 2018. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro.

Luis Flávio Fidelis Gonçalves
Registrador

AV-4-59.733 - (Prot. 240.738 de 19/04/2018 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO) - Atendendo ao requerimento firmado pela parte interessada em 05 de abril de 2018 e em vista da documentação que o instrui (arquivados sob nº 240.738/2018), procedo à presente averbação nos termos do Art. 26A da Lei 9.514/1997, com referência ao R-2 desta matrícula, que tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos fiduciários **REGE LAGO** e **ELAINE RIBEIRO BATISTA**, já mencionados, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis, verificou-se a consolidação da propriedade em nome do fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** (CNPJ nº 90.400.888/0001-42), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, bl A, Vila Olímpica, São Paulo - SP, nesta cidade,. Em dita documentação constou que o valor da dívida ora consolidada é de R\$190.583,37 (cento e noventa mil e quinhentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos). (Consultado na CNIB - Código HASH: 5c01.cea6.9e10.83cd.8d4a.18b8.10e3.aa0b.8950.042a para CPF nº 094.612.139-72; 4764.f45f.1876.3e7e.622c.ebbd.c9e0.395a.87b9.1f23 para CPF nº184.995.119-53; 1785.f6f4.9575.4349.aa38.e5d3.a737.ee5f.ff61.7a27 para CNPJ nº 90.400.888/0001-42. ITBI prot. nº 12948/2018 - Aval. R\$33.400,00 - Emolumentos: 1936 VRC = R\$373,64 - Funrejus: R\$66,80 - emitida a DOI - jkn/ammj). Curitiba, 14 de maio de 2018. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro.

Luis Flávio Fidelis Gonçalves
Registrador

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 59.733 do Registro Geral desta Serventia. Dou fé. Curitiba, 14 de maio de 2018.

Custas: R\$12,93 + R\$4,67 (selo) = R\$17,60

(assinado digitalmente)

LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES - OFICIAL DO REGISTRO
GILMARA FERREIRA MELO - ESCRIVENTE (PORTARIA 92/2017)
VANESSA SCHUCH - ESCRIVENTE (PORTARIA 147/2017)
KEZIA DE LIMA FREITAS - ESCRIVENTE (PORTARIA 91/2017)
Rua Padre Anchieta, 2050, Conj. 501, 5º andar, Curitiba-PR
Fone: (41)3010-1117

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
fXZf9.LvGC6.kUdbz
Controle:
Gbbz2.ybY8A
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



